



LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 AGO 2014

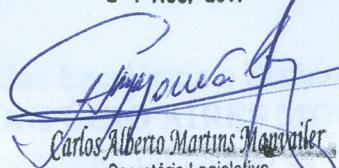
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS
DO § 2º DO ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

21 AGO. 2014


Carlos Alberto Martins Mouraier
Secretário Legislativo

AUTOR: Deputado Flávio Lemos - PR

INDICAÇÃO

Nº 2440/14

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, COM CÓPIA AO DIRETOR
DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS - DER, A
NECESSIDADE DE SE REALIZAR A CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO
DAS RUAS INICIADAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

O parlamentar que o presente subescreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao diretor do Departamento de Estrada e Rodagens - DER, a necessidade de se realizar a conclusão de pavimentação das ruas iniciadas no município de Ji-paraná.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias os moradores de Ji-Paraná veem seu sonho de obras de pavimentação iniciadas pelo governo do Estado no município, mas há quase 6 meses os serviços de terraplanagem estão



paralisados, fato que revolta a população do segundo distrito que é obrigada a conviver com barro e buracos nas ruas.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto à aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2014


FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual - PR

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 27/10/2014
P.F.P/ACE-401/2014
Recilene S.A.